

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Inscrição 114492

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 20.808

DATA 13 / 07 / 1984.

IMÓVEL: Casa nº06, composta de sala, quarto, suite, varanda, cozinha, banheiro social, abrigo para carro e hall, com a área - - construída de 102,00m², à qual corresponde a fração ideal de 1/8 do domínio útil do terreno designado como lote nº02 da quadra 35 resultante do rememoração dos lotes nºs 2,3,4,34,35 e 36 da - mesma quadra, do loteamento denominado Braga, neste município, - foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade onde está inscrito - sob o nº114494-8, medindo o terreno em sua totalidade, as dimen- - sões e confrontações seguintes: 36,00m de frente para a Rua 12;- - 36,00m nos fundos confrontando com a Rua 11; 60,00m na lateral - esquerda confrontando com os lotes 1, 40, 39, 38 e 37; e 60,00m- - na lateral direita confrontando com os lotes 5 e 33, perfazendo a área de 2.160,00m². **Proprietários:** JOÃO PAULO MURY, brasilei- - ro, construtor, e sua mulher MARIA HELENA SOMAZZ MURY, brasilei- - ra, do lar, portadores das carteiras de identidade nºs 761.488 e 01173909 do IFP, emitidas em 22/06/61 e 24/10/79, inscritos nos CICs sob os nºs 540.461.067/00 e 408.210.647/20, residentes e do miciliados à Rua Casemiro de Abreu, nº465, nesta cidade de Cabo- - Frio. **Registro Anterior:** Matrícula nº18.738(ficha). Cabo Frio, - 13 de julho de 1984. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: *Sydeney Martins Corrêa* z

R.1-20.808. **Data:** 13/07/1984. **COMPRA E VENDA. Adquirente:** ANTO - NIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, industrial, solteiro, maior, - portador da carteira de identidade nº3.142.021, expedida pelo - IFP em 12/07/1972, inscrito no CIC sob o nº257.012.667/53, resi- - dente e domiciliado à Estrada Rio do Pau, nº2303, Bloco 12, aptº 304-Pavuna-RJ.. **Transmitentes:** JOÃO PAULO MURY e sua mulher MARIA HELENA SOMAZZ MURY, qualificados na presente matrícula. Os trans- - mitentes venderam ao adquirente, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$38.500.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos do contrato por instrumento particular de contrato de ven- - da e compra, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca, ces- - são de crédito e outras avenças de 11/07/1984, distribuído para esta serventia sob o nº5.978 do livro nº04, em 12/07/1984. Cabo- - Frio, 13 de julho de 1984. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial *Sydeney Martins Corrêa* z
Custas 84-Cr\$105.720,00.

R.2-20.808. **Data:** 13/07/1984. **PRIMEIRA HIPOTECA. Devedor:** ANTO - NIO CARLOS DA SILVA, qualificado no R.1 desta matrícula. **Credo - res:** JOÃO PAULO MURY e sua mulher MARIA HELENA SOMAZZ MURY, qua- - lificados nesta matrícula. O devedor deu a credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia- - do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de Cr\$...... 27.080.000,00, pagável no prazo de 180 meses, em prestações men- - Continua no verso...

MATRÍCULA N.º 20.808

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/LC7G9-RJLRJ-3MHPS-GEPER>.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 20.808 (Verso da Ficha "1" continuação)

mensais e consecutivas de Cr\$382.076,00, calculadas segundo o - Plano de Equivalência Salarial em conformidade com o Sistema de Amortização (Tabela Price), à taxa nominal de juros de 9,9% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,3618% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11/08/1984. Tudo nos termos do instrumento mencionado no R.1 desta matrícula. Cabo Frio, 13 de julho de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney Martins Corrêa z
Custas 84-Cr\$105.720,00.

Av.3-20.808. Data: 13/07/1984. CESSÃO DE CRÉDITO. Os credores - hipotecários JOÃO PAULO MURY e sua mulher MARIA HELENA SOMAZZ MURY, qualificados na presente matrícula, cederam o seu crédito hipotecário constante do R.2 desta matrícula, ao NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede à Rua do Russel, 76, Rio de Janeiro, - neste Estado, inscrito no CGC sob o nº33.324.518/0001-30. Tudo - nos termos do instrumento mencionado no R.1 desta matrícula. Cabo Frio, 13 de julho de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O - Oficial: Sydeney Martins Corrêa z
Custas 84-Cr\$4.228,00.

Av.4-20.808. Data: 18/07/1984. CORREÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITO. A cessão de crédito averbada sob o nºAv.3 desta matrícula é efetuada em favor do UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - RIO, com sede na Av. Rio Branco, 147, 12º e 13º andares, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrito no C.G.C.MF. sob o nº30.141.550/0001-91, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, matriculado no BNH sob o nº50.144, e não em favor da Nacional Crédito Imobiliário S/A., conforme constou por equívoco quando da referida averbação. Cabo Frio, 18 de julho de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney Martins Corrêa z

Vide Protocolo n.º 71.470.

Av.5-20.808. Data: 10/11/1992. ANOTAÇÃO DE AÇÃO. Conforme se infere do Ofício nº739/92, datado de 21/10/1992, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Cabo Frio, o Oficial desta serventia foi notificado da existência da ação de Cobrança (Proc. nº26.827) movida pelo Condomínio Morada das Dunas IV contra ANTONIO CARLOS DA SILVA, com relação ao imóvel constante da presente matrícula. Cabo Frio, 10/11/1992. Eu, José de Arimathea da Rocha Guimarães (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial: José de Arimathea da Rocha Guimarães z

(Custas 92/11-CR\$52.568,56)

Continua na Ficha "2".-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 20.808 (Ficha "2" - continuação da ficha 1v).

DATA -x- / -x- / -x-

R.6-20.808. Data: 07/01/2000. ARRESTO. Conforme se infere do Ofício nº1.640/99, expedido em 19/10/1999 pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Cabo Frio, extraído dos Autos nº 20.827 de Cobrança, em que é Autor: CONDOMÍNIO MORADAS DAS DUNAS - IV e Réu: ANTONIO CARLOS DA SILVA, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito: Marcelo Almeida de Moraes Marinho, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, onde foi prenotado sob o nº94.192, fls. 169v., em 13/12/99, o imóvel constante da presente matrícula foi ARRESTADO na referida ação, Cabo Frio, 07 de Janeiro de 2000. (Custas 99/12-R\$259,44). Eu, [Assinatura] (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Notário e Registrador Substituto, datilografei. O Oficial: [Assinatura]

do Protocolo nº 140.739 02/07/09 Penhora cancelada

Vide Protocolo nº 145.378 09/04/10 Penhora - Proc. 1992.011.00003 3-8

R.7-20808. Data:05/05/2010. PENHORA. Conforme se infere do Termo de Penhora, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº1992.011.000033-8, em que são partes como Autor: **CONDOMÍNIO MORADA DAS DUNAS IV** e como Réu: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**; Valor da Dívida: R\$ 44.494,23; e como Fiel Depositário: Antonio Carlos da Silva, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº145378, em 09/04/2010. (Custas 2010/04-R\$370,36). Eu, [Assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial: [Assinatura]

(R). 1 ato
RPI30362 VXH

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 21 de Março de 2025. Eu, Carolina de Abreu Panisset, escrevente, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECIX 30606 YXV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNDPERJ
 R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99

MATRÍCULA Nº 20.808

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha continuação)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LC7G9-RJLRJ-3MHPS-GEPER

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carolina De Abreu Panisset (CPF ***.689.617-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LC7G9-RJLRJ-3MHPS-GEPER>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>